



PUBLICADO
Em: 23/05/08
Jornal: Correio do P. M.
Resp. *[Signature]*

Lei n° 674/2008

Sumula: Denomina nome de Praça e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica denominada a Praça entre as Ruas João Milton Fagundes e Avenida Epaminondas Fritz na Vila Dariana denominar-se-á PRAÇA MUNICIPAL LOURENÇO RAVANELO.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo 20 de maio de 2008.

[Signature]
PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL